

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR
COMISSÃO Temporária: Organização da XII Conferência Estadual de Assistência Social

DATA: 31/08/2017

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Ricardo Michelli	SEDS
Maiara de Almeida Abreu	SEDS
Carla Regina W. De Moraes	APAE de Palmas
Luis Carlos de Castro Lopes	CRP
Carlos da Silva	Usuário

Apoio técnico: Juliana Muller – Secretária Executiva do CEAS/PR.

Presidente: Carla Regina W. De Moraes

Relator: Ricardo Michelli

CONSELHEIROS AUSENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Galdys Tortatto	SEDS

RELATÓRIO:

1. Ficha de inscrição dos Delegados para a Etapa Nacional:

Com vistas a otimizar a coleta e preenchimento de dados dos delegados (as) eleitos para a Conferência Nacional de Assistência Social, que será realizada em Brasília, nos dias 05 a 08 de Dezembro de 2017, o CNAS disponibilizou para conhecimento, o

modelo da ficha de inscrição. Onde essas informações posteriormente deverão ser lançadas no sistema de apoio a Conferência – SISCONFERÊNCIA até o dia 06/11.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEAS: Ciente

2. Ofício nº 167/2017 – CMAS de Cascavel

O município encaminhou Moção de Repúdio ao CEAS/PR referente ao número restrito de Delegados para a XII Conferência Estadual de Assistência Social, ressaltando que o segmento usuários que deveria ser o protagonista nas conferências ficou de fora.

Parecer da Comissão: Envio de ofício ao CMAS ressaltando que o nº de vagas de delegados, foram estabelecidas considerando o nº de municípios que integram a abrangência dos Escritórios Regionais da SEDS, garantindo pelo menos uma vaga por município, além de outros critérios, tais como:

- Adicional de 1 vaga por ER a cada 300 mil habitantes;
- porte do município;
- população dos municípios conforme dados dos Censo 2010 – IBGE;
- alternância de participação dos segmentos.

Informar também, que conforme a Deliberação nº 028/2017 – CEAS, art. 1º, § 3º serão disponibilizadas vagas para 70 observadores, com direito a voz, que deverão realizar sua inscrição, por ordem de chegada e até o limite de vagas, no dia 04 de outubro de 2017, no local da XII Conferência Estadual de Assistência Social. Observadores deverão vir com a utilização de recursos próprios.

Por fim, ressaltar que outras possibilidades de distribuição de vagas serão estudadas na próxima Conferência (especificar no ofício o número de vagas dos delegados, conforme a deliberação).

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer do CEAS: Aprovado

3. Apreciação e aprovação dos nomes dos convidados para a XII Conferência Estadual de Assistência Social, indicação governamental e da sociedade civil/ envio dos convites:

Parecer da Comissão:

- Convites:

Poder Legislativo

Poder Judiciário

Ministério Público
Conselho Nacional de Assistência Social
Secretaria Nacional de Assistência Social
FONSEAS
COGEMAS
Conselhos de Direitos
Secretaria de Estado que compõe o CEAS
Fórum Nacional dos Usuários – FNSUAS
FETSUAS
FOREAS

- Alteração da data para a confirmação da presença dos convidados junto a SEC, para o dia 20/09.

Parecer do CEAS: Aprovado.

4. Composição da Mesa de Abertura da Conferência:

Parecer da Comissão:

- SEDS – Fernanda Bernardi Vieira Richa
- Presidente do CEAS/PR
- Representante do CNAS
- Representante do MDS/SNA
- Representante do Legislativo
- Representante do Ministério Público
- Representante do Judiciário
- FETSUAS – Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS
- Representante do Segmento Usuário (a definir)
- Representante dos gestores Municipais (COGEMAS)
- Representante do segmento de entidades (FOREAS)

Parecer do CEAS: Aprovado

5 . Participação na Reunião Trimestral do CNAS:

O CNAS encaminhou o ofício nº 16/2017, informando sobre a realização da Reunião Trimestral, agendada para os dias 12 e 13/09 em Brasília, tendo como tema central o processo conferencial 2017. Ofício recebido por e-mail no dia 14/08, com prazo de resposta até o dia 16/08. Convoca a participação do presidente do CEAS, ponto focal da relatoria da conferência e SEC. Dessa maneira, os seguintes conselheiros foram

indicados: Paulo Silverio Pereira e Ricardo Michelli, além da SEC, Juliana Muller. Viagem custeada pelo CNAS.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEAS: Ciente

6 . SISTEMA CONSYS:

Os ER/SEDS já iniciaram o preenchimento das informações das Conferências Municipais no sistema CONSYS, onde até o momento foram registrados 157 municípios.

Algumas inconsistências com relação ao registro dos delegados foram verificadas, onde alguns municípios não elegeram o delegado no segmento indicado, de acordo com a Deliberação nº 022/2017 – CEAS/PR, gerando portanto vagas irregulares, que podem afetar a distribuição de vagas e o princípio da paridade.

Os ER/SEDS foram orientados sobre a realização de contato com os municípios, para verificação da situação e a existência da possibilidade da realização de uma nova eleição. Foram orientados também, sobre o envio da informação a Comissão p/ a análise de todos os casos.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEAS: Ciente

7. Participação dos delegados eleitos na Conferência Estadual:

O ER/SEDS de Ivaiporã informa (através de e-mail recebido no dia 16/08), que o município de Lidianópolis já comunicou sobre a impossibilidade da participação do delegado titular e suplente na Conferência Estadual. Solicita orientação sobre as providências que o CMAS deverá tomar para manter a representação (segmento governamental).

Parecer da Comissão: Envio de orientação por e-mail sugerindo que seja realizado nova eleição entre os delegados que participaram da conferência municipal, em foro próprio, com prazo de 10 dias de envio do resultado ao ER.

Parecer do CEAS: Aprovado

8- Vagas irregulares:

O ER de Londrina encaminhou informação sobre as seguintes vagas irregulares nos municípios:

- **Cafeara** - vaga para trabalhadores do setor, eleito para o segmento governamental;

- **Assaí** – vaga para o segmento usuário, eleito para o segmento governamental;
- **Prado Ferreira** – vaga para o segmento trabalhadores do setor, eleita para o segmento governamental (coordenadora do CRAS/ recebe cargo de confiança);

ER/ Curitiba

- **Agudos do Sul** – vaga para entidades, eleito para o segmento governamental (o município informou que não terá tempo hábil para a realização de uma outra eleição).

ER/ Cornélio Procópio

- **Nova Santa Barbara** – vaga para governamental, elegeu p/ vaga não governamental.

ER/ Campo Mourão

- **Araruna** – vaga para o segmento usuário, eleito para o segmento entidades (o município ressaltou que não encaminhará o delegado, por falta de representação).

Parecer da Comissão: Envio de orientação por e-mail sugerindo que seja realizado nova eleição entre os delegados que participaram da conferência municipal, em foro próprio, com prazo de 10 dias de envio do resultado ao ER.

Onde, caso não seja realizado a nova eleição a vaga ficará aberta.

Parecer do CEAS: Aprovado

9- Informações do ER de Curitiba sobre a eleição dos Delegados:

O ER de Curitiba repassou as seguintes situações para conhecimento da comissão:

- **Bocaiuva do Sul:** o município teria direito a indicar 1 (um) Delegado (titular e suplente) do segmento de Trabalhadores e Organização de Trabalhadores do SUAS e elegeu Conselheiros Tutelares para preencher a vaga. Estes delegados foram cadastrados no sistema, tendo em vista que as orientações recebidas da Secretaria Executiva consideraram os mesmos como trabalhadores do Setor.

- **Campina Grande do Sul:** a vaga do município é para o segmento Trabalhadores e Organização de Trabalhadores do SUAS. Na ficha de inscrição dos Delegados foi assinalado duas opções (segmento Governamental Municipal e segmento Trabalhador do SUAS).

Em contato com o município fomos informados que houve um equívoco, assim foi registrado no sistema para o segmento trabalhadores do SUAS.

- **Campo Magro:** o município teria direito a indicar 1 (um) Delegado (titular e suplente) do segmento Governamental Municipal. Contudo elegeram representante

do segmento Entidades e Organizações de Assistência Social. Este ER orientou o município que poderiam realizar uma reunião para eleger representante do segmento correto e o município realizou a mesma, enviando assim a Ata da Reunião realizada, juntamente com as inscrições e Termos de Responsabilidade dos novos Delegados eleitos.

- **Cerro Azul:** o município teria direito a indicar 1 (um) Delegado (titular e suplente) do segmento Governamental Municipal. Contudo, o município elegeu, durante a Conferência Municipal, três Delegados no segmento Governamental, sendo dois titulares e um suplente, e um Delegado suplente do segmento para o qual não havia previsão (segmento dos Usuários dos Serviços). Nesse sentido, esta Regional entrou em contato com o município, no intuito de realizar a adequação à vaga correta, sendo determinado por eles os Delegados que de fato iriam representá-los na Conferência Estadual de Assistência Social, e estes foram inseridos no sistema. Importa ressaltar que entre os Delegados eleitos havia titular e suplente do segmento Governamental Municipal (vaga prevista pela Deliberação) e por isso o município optou pelos mesmos para ocuparem a vaga.

- **Colombo:** O município elegeu durante a Conferência Municipal um Delegado a mais que o previsto na Deliberação nº 022/2017 – CEAS, porém, do segmento correto. Nesse sentido, o ER entrou em contato com o município, no intuito de resolver a questão, sendo determinando quais Delegados de fato iriam representar o mesmo na Conferência Estadual de Assistência Social e estes foram incluídos no sistema.

- **Contenda:** O município realizou a Conferência Municipal fora do prazo máximo estabelecido (31 de julho de 2017), sendo esta realizada na data de 16 de agosto de 2017 e encaminharam o Instrumental corretamente no dia 28 de agosto de 2017.

- **Fazenda Rio Grande:** O município elegeu durante a Conferência Municipal um Delegado (titular e suplente) a mais e do segmento não previsto pela Deliberação nº 022/2017 – CEAS. Nesse sentido, o ER entrou em contato com o município, no intuito de esclarecer a questão, sendo determinado pelo mesmo que esta Regional desconsiderasse a ficha dos Delegados eleitos inadequadamente. Cabe ressaltar que o município deliberou 5 (cinco) propostas para cada eixo entre as deliberações para Estado e União, desconsiderando o previsto no Informe CNAS nº 2.

- **Itaperuçu:** O município encaminhou o Instrumental da Conferência, juntamente com a Ficha de Inscrição do Delegado e o Termo de Responsabilidade fora do prazo estabelecido para envio desta documentação. Assim, encaminharam documentação a

esta Regional no dia 29 de agosto de 2017, sendo as informações lançadas no sistema.

Observações sobre o CONSIG:

Considerando as dificuldades desta Regional em incluir os dados dos delegados no sistema, já que, além de contarmos com 29 (vinte e nove) municípios, muitas fichas não continham os dados necessários para efetivação da inscrição, como, por exemplo, data de nascimento. Nesse sentido, sugerimos que as informações solicitadas no referido sistema estejam em consonância com a ficha de inscrição do delegado. Esta iniciativa facilitará o trabalho dos responsáveis pelo preenchimento das informações.

Parecer da Comissão: Ciente e aprovado o envio das solicitações por e-mail ao ER questionando os casos de Bocaiuva do Sul e Contenda.

Parecer do CEAS: **Aprovado**

10- Presença do CNAS na XII Conferência Estadual de Assistência Social

Confirmada a participação da conselheira Rosângela Santos (vice-presidente) do CNAS informação recebida por e-mail no dia 29/08.

Parecer da Comissão: **Ciente**

Parecer do CEAS: Ciente

11- Agendamento da Reunião extraordinária da Comissão via videoconferência.

Data definida: 18/09 a tarde

Sugestão da 2ª reunião: 25 a 29/09

Parecer da Comissão: **Ciente**

Parecer do CEAS: Ciente